

# A TESOURA DE GUIMARÃES.

PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO E NOTICIOSO.

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

ASSIGNATURA. (Sem estampilha.)	Publica-se todas as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigna-se, e vende-se no escriptorio da redacção rua Donões n.º 13. Preço de cada numero avulso 40 rs. No mesmo escriptorio se recebem os annuncios, que deverão ser pagos a 30 rs. por linha, repetição 20 rs. As correspondencias serão dirigidas ao redactor principal deste Periodico, que as receberá vindo francas de porte, e as publicará, querendo, vindo legalmente reconhecidas por tabellião desta comarca, mediante o preço de 30 rs. por linha. e não contendo materias em opposição ao nosso programma.	ASSIGNATURA. (Com estampilha)
Por anno..... 2\$400 « Semestre.... 1\$300 « Trimestre.... \$720		Por anno..... 2\$930 « Semestre.... 1\$560 « Trimestre.... \$850

GUIMARÃES 16 DE AGOSTO.

A CAMARA dos snrs. deputados tem-se occupado, nas sessões nocturnas, em conceder pensões, pela maior parte, ás viúvas, e filhos que ficaram, d'aquelles que fizeram bons serviços ao estado.

Não pretendemos entrar na analyse destes actos; queremos dizer; se elles estão pouco, ou muito conformes com as bases do regimem constitucional. Por outra: se, não passando a pena alem da pessoa do delinquente, poderá a recompensa dos serviços passar alem da pessoa, que os prestou. Não pretendemos, repetimos, mesmo porque, sem fallarmos de serviços pessoaes, não tendo a lei, como não tem, effeito retro-activo, somos nós um dos que teem direitos adquiridos, dos quaes nos não temos utilisado, não só porque lhes não damos grande importancia, mas tambem por que as honras teem a sorte das encomendas, quando não são acompanhadas de dinheiro. — Com tudo, se aquella medida é constitucional, muito mais o é outra, de que nos vamos occupar.

A Carta no § 12 do art. 145, diz — *A lei recompensará em proporção do merecimento de cada um.* =

Recompensar, é o mesmo que, remunerar, premiar, fazer bem em reconhecimento d'algum serviço; e ninguém dirá, que, tendo Paulo feito um bom serviço, fique compensado este serviço, fazendo-se bem a Pedro.

Não dizemos, que seja bom, que seja mesmo decente, o vermos a viúva, a filha, a irman, e tudo quanto quizerem, d'um bom servidor do estado luctando com a penuria, e a miseria; mas dizemos, que peor, e menos decente é, o vermos esse mesmo bom servidor do estado luctando com a fome, e com o frio, na companhia de sua mulher, de seus filhos, e filhas, e de suas irmãs nuas e esfomeadas!

Perante os corpos co-legisladores não vemos senão projectos de lei para se dar pensões ás viúvas, filhas e irmãs, dos que morreram, tendo prestado serviços ao estado; os oradores d'uma e outra camara teem levado os seus discursos sobre este objecto, até ao sentimentalismo: a imprensa responde-lhes, enchendo as columnas dos jornaes com longos e patheticos artigos; ao tempo que a todos parece indifferente o ver cidadãos benemeritos, carregados d'annos e bons serviços, luctando com as enfermidades, e com a fome, dentro de paredes defumada, sou, nas esquinas das ruas

e praças publicas, esperando silenciosos os effeitos da compaixão e charidade.

Corpos co-legisladores, esses projectos de lei, essas pensões, que tendes approved (na sua maior parte) são actos secundarios; são obra do patronato, e das paixões individuaes, em que não toma parte a cega justiça — Não prefiraes o nome á pessoa, o retracto ao original, a devoção á obrigação — Não façaes monopolio das recompensas da patria para certas e determinadas classes, e pessoas — Apresentai um projecto de lei, que reparta com igualdade, e na proporção dos merecimentos, os beneficios por todos os bons servidores do estado, sem que lhes seja necessario mendigal-os, como esmolla — Lembrai-vos que muitos d'elles, que ahí vivem esquecidos, e despresados, tem direito á vossa gratidão — Não é a *Tesoura de Guimarães*, que vos supplica esta graça, com as mãos erguidas, é a Carta, que vo-lo ordena — Abri este Codigo precioso, que vos fez legisladores, e lêde =

Art. 145 § 12 — « A lei será igual para todos, quer proteja, quer castigue, e recompensará em proporção do merecimento de cada um. »

Aonde está a lei de recompensas?

J. I. d'Abreu Vieira.

UMA HISTORIA.

« Um snr. Rei de Portugal, que, por signal, não era dos fracos, quiz, em um dia de festejo, surprender a sua côrte, apresentando-se montado, sobre uma sella de grande custo, e primoroso trabalho, como, até então, não se havia visto outra. Os fidalgos portuguezes, bem creados, mas mal educados, (porque nesse tempo ainda a instrucção da infancia não estava confiada ás irmãs da charidade) receberam o seu Rei valente com trombas de vara e meia; e o Rei, mais polido, que a sua côrte, (porque se no Paço não havia irmãs, havia irmãos, que os latinos chamavão *fratres*) fez-se desentendido; mas em vez de surprender, ficou surpreso.

Na volta para Lisboa (porque dizem, que o caso succedeu no Além-Tejo) chegou-se a um fidalgo, de que mais confiava, e perguntou-lhe o motivo, porque a corte se mostrava pesarosa, e com resentimento; e, sabendo que a sella era a causa de tamanho desgosto, por julgarem ter vindo da França, o Rei buscou introduzir-se no meio do seu acompanhamento, e, tomando um ar jovial, mostrou sua admiração por não

lhe terem elogiado o bem trabalhado da sella, em que montava.

Um dos da comitiva, sem deixar o ar carrancudo, respondeu: está muito bem feita; bem se vê, que é obra estrangeira.

Obra estrangeira! .... (replicou o Rei) Foi feita em Lisboa, na rua de .... por Fuão de ....

A este tempo todos os fidalgos se apinharam em volta do Rei, certificando-se do lugar, e por quem a sella tinha sido feita; e, desde esse momento, o Rei perdeu de vista as trombas, e, em lugar destas, encontrou caras de portuguezes. »

Se isto é *historia*, ou trecho de *historia*, perguntem-o a *Mr. de La Clede* e a outros historiadores portuguezes.

Nós temol-o como factio verdadeiro, mesmo porque na era em que se escreveu, não se advinhava, o que estamos vendo em 1858.

Na era de 1400 os fidalgos portuguezes não queriam se mandasse vir de França sellas para sobre ellas se assentarem, só porque eram sellas francezas, e não portuguezas; na era de 1800 os fidalgos portuguezes fazem cellas, e mandam vir francezes para nellas terem assento!

Eh, dizem, que os nossos antigos Reis eram absolutos! — Eram tão absolutos, que nem podiam mandar vir uma sella de França! Com aquelles fidalgos não receivamos o absolutismo, com os actuaes .... ter-lhe-hiamos ainda medo debaixo d'um governo republicano.

J. I. d'Abreu Vieira.

Lê-se no Futuro.

Sabemos que o sr. governador civil, mandou prender individamente dois individuos, que não foram apanhados em flagrante delicto, e a quem o juiz competente immediatamente soltou.

S. ex.<sup>a</sup> foi de certo mal informado, quando suppoz que em Lisboa corria tudo tanto á mercê do seu belprazer, como em Portalegre, onde não existem jornaes, e onde todos se arreceiam do alvedrio superior daquella auctoridade. Tem de mudar de systema porque hoje o governo civil, deve ser uma repartição accorde com o seu qualificativo, e o governador civil um funcionario, recto, honesto e sensato.

A nomeação do snr. Palmeiro Pinto para governador civil interino, é já uma illegalidade, porque a lei bem claramente determina que na falta daquella auctoridade o seu secretario fará as suas vezes in-

terinamente; a escolha de um cavalheiro, pouco conhecido, e cremos que não muito habilitado, para semelhante cargo foi um disparate.

O governo do sr. Palmeiro Pinto começa a ressentir-se dos maus fadarios, que presidiram á sua nomeação: por disparate da sua parte foi preso no fogo pelo digno inspector dos incendios; por illegalidade prendeu os dois individuos a que nos referimos.

Continue s. ex.<sup>a</sup> como começou, e dará fundamento aos que suppõe ter sido nomeado interinamente só para testa de ferro de certas prepotencias governamentais.

## CORTES.

### CAMARA DOS SNRS. DEPUTADOS.

Sessão do dia 9 d'Agosto.

Na sessão do dia 10. na camara dos snrs. deputados, continuando a discussão do projecto n.º 73 acerca da auctorisação ao governo para poder contractar a construcção do caminho de ferro das Vendas Novas a Evora.

O sr. Lobo d'Avila, disse: que não sendo o seu intuito rejeitar o projecto; sentia muito que o sr. ministro das obras publicas não andasse n'esta questão com toda a regularidade e que em virtude do que está no art. 5.º do contracto d'este caminho de ferro, não tivesse primeiro perguntado á camara oficialmente, se queria ou não continuar este caminho de ferro, com a mesma subvenção.

Passou a comparar o projecto do governo com o da commissão para mostrar quanto este era preferivel, — e intendendo que convem ainda desenvolvê-lo mais por isso, que não se impõe ao governo a obrigação de dar conta ás côrtes, e bem assim que no caso do governo não achar companhia com quem contracte, e tenha de o fazer por sua conta, se se lhe não votam os meios necessários, ia por isso mandar para a meza uma substituição ao projecto para que o governo fosse auctorisado a contractar em hasta publica a construcção do caminho de ferro das Vendas Novas a Evora e Beja mediante a subvenção de 12 contos por kilometro, nas mesmas condições technicas do caminho de ferro do Barreiro ás Vendas Novas, e no caso de senão apresentar companhia adjudicatoria, ser o governo auctorisado a proceder á construcção do mesmo caminho e a mandar crear pela junta do credito publico a somma de 1,520:000\$000 em inscrições para occorrer aos encargos do mesmo caminho, dando conta ás côrtes na proxima sessão do uso que tiver feito d'esta auctorisação.

Esta substituição foi admittida e ficou em discussão.

Foi retirada esta substituição, e admittida a que apresentou.

O sr. Martens Ferrão, sustentou e mandou para a mesa a seguinte moção:

« Proponho que depois de cumpridas as disposições do art. 5.º do contracto approvedo pela carta de 7 d'Agosto de 1854, a camara adoptando o systema de concessão que melhor convier, delibere que se abra concurso para a concessão das linhas ferreas das Vendas Novas a Evora e Beja. »

Foi admittida e ficou em discussão juntamente.

O sr. José Estevão (sobre a ordem) perguntou ao sr. ministro das obras publicas se tencionava chamar o sr. Petto á direcção dos trabalhos do caminho de ferro de leste, e entregar-lhe todos os utensilios e objectos de trabalho e exploração do mesmo caminho, no intervallo que decorre da época actual á nova reunião das côrtes.

O sr. ministro das obras publicas, mandou para a mesa duas propostas de lei, uma sobre a construcção d'uma secção do caminho de ferro pelo systema americano de Aldea Gallega ao Barreiro, e outra para o governo ser auctorisado a contractar a acceitação da proposta apresentada

pelo sr. Petto ao governo em 28 de Julho proximo passado.

Em seguida declarou que estava de accordo com a substituição apresentada por diversos snrs. deputados, pelo qual se propõe que o caminho de ferro das Vendas Novas não fique em Evora mas vá tambem a Beja e por isso asseverava esta idéa.

Que quanto á pergunta do sr. José Estevão declarava que o governo, não se julgava auctorisado para fazer o que o illustre deputado perguntava.

As propostas foram ás respectivas commissões e mandaram-se imprimir.

O sr. S. J. de Carvalho, apresentou uma substituição ao projecto para que o caminho de ferro fosse das Vendas Novas a Extremoz, Elvas e Beja.

O sr. presidente, dando para ordem do dia de amanhã a continuação da de hoje, levantou a sessão.

Eram 4 horas da tarde.

## INTERIOR.

Lisboa 10.

— *Suicidio.* — Temos a lamentar a morte da esposa do sr. Carlos Lourenço de Castro, procurador das casas do ex.<sup>mo</sup> marquez de Lavradio e bem conhecido lavrador, Estevão Antonio d'Oliveira Junior. Esta snr.<sup>a</sup>, que já ha alguns tempos parecia achar-se n'um estado de alienação mental fortissimo, causado pela morte de um filho que muito estimava, a ponto de ter querido precipitar-se d'uma janella para a rua para assim pôr termo á sua existencia, verificou hontem de manhã a sua triste resolução, deitando-se a um poço da casa onde habitava com sua familia, na Charneca, tendo deixado escripta uma carta em que dizia que aborrecendo a vida e querendo ir juntar-se a seu filho, que não era ninguém da sua actual familia quem a impellia a dar este passo, pedindo ao mesmo tempo que o seu corpo fosse enterrado junto do seu extremado filho.

Era meio dia quando a familia deu pela falta da dona da casa, e procurando-a por toda a parte, sua filha, menor de 17 annos, por um destes vagos pressentimentos da desgraça, aproximou-se do poço onde sua mãe se tinha suicidado, e ao vel-a, queria arrojarse até ella, e tel-o-hia executado senão fossem as pessoas que com ella estavam.

(A Opinião)

Idem 11.

— *Noticia official.* — Espalhára-se hontem á noite a noticia, de que uma irmã da caridade franceza, ao passar pela travessa da Horta da Cêra, a S. José, tinha sido ferida gravemente na cabeça por um homem do povo.

O caso passou-se do seguinte modo: Passando hontem pelas 5 horas da tarde pela travessa da Horta da Cêra, a irmã da caridade, Soeur Marie, um rapaz de 19 annos, maritime, que estava á sua janella, disse para outro rapaz de 12, que estava na rua a jogar a *conca* com um pau: « mata essa borboleta »; ao qual dito elle, com o pau que tinha na mão, deu na aba da touca (*cornette*) de que usam as irmãs francezas, sem lhe chegar á cabeça, como a propria queixosa depoz, a qual diz que apenas se voltára o rapaz fugira, continuando ella o seu caminho sem ter dito palavra. E que só quando chegára ao seu hospicio contára o caso, que foi logo commu-

nicado ás auctoridades, as quaes immediatamente mandaram prender os dous rapazes, que sendo acareados, o mais velho negou que tivesse dito « mata essa borboleta », mas unicamente «ahi vem uma borboleta » Tendo porem o segundo sustentado a sua affirmativa, o administrador do bairro Alto os autoou e remetteu presos para o respectivo juiz do crime, a fim de serem castigados na conformidade das leis correcçionaes.

Eis o que conta tanto do depoimento da irmã franceza, como dos interrogatorios feitos aos dois agressores.

(*Jornal Mercantil*)

Idem 12.

O Carlos abençoado, bemdito, ou Bento deu-a em cheio. Depois de obter os mil e oitocentos contos, apresentou aos seus meninos uma proposta de dous bicos para poder conceder ao sr. Petto já já, o que se esperava só poderia ser concedido, ou negado, depois da reunião de côrtes em Novembro. Os meninos fingem-se innocentes, vão votar a proposta, e se, em Novembro, os conscienciosos se quizerem oppôr, responde-se com o outro bico — As propostas do sr. Petto, que o governo fez suas, estão approvadas, e debaixo dellas está o contracto feito, sem poder ser alterado.

Deu-a, ou não, em cheio?

Ha gentes que não se contentam com mediana riqueza, quando se sujam não é por pouco; mas isto não se entende com o Carlos abençoado.

Em opposição á representação contra a admissão das irmãs de charidade franceza, appareceu outra que deita os tampos dentro; não pela justiça da causa que allega, mas sim pelas firmas que a subscrevem. Não pense, que são deputados, litteratos, proprietarios, negociantes, capitalistas, lavradores, fabricantes, e outra canalha insignificante, nada disso; são poucas, mas boas; principiando por S. M. I. a Sr.<sup>a</sup> D. Amelia, e seguindo-se logo a Serenissima Snr.<sup>a</sup> D. Isabel Maria. A segunda sabe bem o que fez; mas a primeira!... A bondade é susceptivel destes enganões. — Tambem Seu Marido se enganou, e depois viu-se obrigado a trocar o sceptro pela espada, vingando assim a affronta recebida; mas vingando-a com o sangue d'aquelles que Elle sacrificou ao Seu engano!

Em virtude, talvez, desta segunda representação o governo tomou uma deliberação, adoptando um meio termo, ou o alvitre da *Revolução de Setembro*. « Estão, disse o sr. marquez de Loulé, em Portugal 25 irmãs francezas, e 2 padres lazzaristas. Estes conservam-se, mas não virão outros. »

E julgará s. exc.<sup>a</sup> que a questão fica assim morta? A verdadeira questão não está no numero das irmãs, e dos padres, ou frades, a questão está na applicação que lhes dão. Se esta applicação não muda, a guerra continuará e tanto continuará com 25, como com uma. Pelo menos eu assim o entendo. Queira Deus que me engane, e em tudo.

Idem 13.

*Desastre no caminho de ferro.* — Esta noite aconteceu um desastre na linha ferrea de leste. Não temos ainda informações authenticas para uma noticia exacta do desastre. Do que nos consta por pessoas que a elle assistiram, colligimos que da esta-

ção dos Olivaes fôra pedida uma locomotiva de reforço á estação principal, para o comboyo das 8 horas e meia. A locomotiva partiu, e ou por o conductor não calcular bem a distancia, ou por outro motivo que ignoramos, foi encontrar-se com o comboyo que estava parado na estação dos Olivaes. Do choque resultou a morte do conductor da locomotiva, e ficar gravemente ferido o fogueiro, e alem d'isso ferimentos mais ou menos graves e muitas contusões em grande numero de passageiros.

Não nos consta que haja outro ferimento gravissimo alem do do fogueiro.

Não nos é possível hoje darmos mais pormenores a respeito d'este desastre, sobre o qual correram versões atterradoras, dizendo-se que entre mortos e feridos se contavam umas 180 pessoas. Podemos porém affiançar que ha grande exaggeração n'esse boato, com tudo é impossivel dizer qual foi o numero de feridos.

A manhã se saberá qual a historia verdadeira do desastre.

(J. do Commercio)

— Porto 13.

— *Faz rir.* — A auctoridade, a pedido do consul francez nesta cidade, intimou mr. Fillon, para que retirasse da taboleta de retratos que tinha em exposição no passeio dos Loyos, os retratos d'Orsini e Ledru-Rollin! Até pintados causam susto!..

— *Conflicto.* — Estabeleceu-se conflicto entre a auctoridade administrativa e judicial da Villa dos Arcos. Foi para alli o chefe do districto para os acomodar.

Será mister levar a questão á conferencia de Pariz?

(Porto e Carta)

— *Representação.* — A pedido do Cabido da Sé desta cidade, o Nuncio de Sua Santidade em Lisboa, representou ao governo contra a entrega dos titulos dos Cabidos, e espera ser attendido na sua justa representação.

— *Alliança do estomago.* — O estomago é alliado do governo! a votação da camara dos pares, na esfoladora medida dos 1,800 contos, que se dizem já comidos, o mostra! Os paspalhões sancionaram mais tributos! a moral, o bem do povo, cedeu ao estomago dos dignos pares!

— *Medida salvadora.* — O snr. ministro da fazenda pediu ao parlamento authorisação para crear mais doze logares d'aspirantes da 2.<sup>a</sup> classe para a alfandega de Lisboa!! Comam até que rebentem.

(Braz Tisana)

— *Febre amarella.* — O snr. pilotomór, participou á associação commercial que o conselho de saude declarou infeccionado da febre amarella o porto do Ferrol, e suspeito o da Corunha.

O «Clamor Publico» de Madrid de 9, diz á ultima hora «Segundo os despachos recebidos hontem e hoje, não houve nenhum outro caso de febre amarella no Ferrol e os sete casos que se deram no dia 6. foram em passageiros, procedentes da Ilha de Cuba, que trouxe o vapor «Izabel 2.<sup>a</sup>»

A «Aurora do Lima» referindo-se a uma participação que recebera o snr. delegado do conselho de saude em Vianna, não dá só suspeito de febre amarella o porto da Corunha, mas todos os mais da Galliza, e infeccionado o do Ferrol.

Pegou fogo na fabrica de fundição do snr. Henriques Peters, manifestando-se o incendio com uma rapidez extraordinaria em todo o tecto do edificio, cujos destroços desabaram sobre as maquinas e instrumentos de trabalho. Felizmente os soccorros accudiram tão promptamente e foram applicados com tanta diligencia que se conseguiu atalhar o incendio.

Não podemos deixar de notar uma singularidade, que se deu nesta occasião. Os municipaes prenderam o novo governador civil de Lisboa! O snr. Palmeiro Pinto apresentou-se no lugar do sinistro e começou a dar ordens sem se dar a conhecer officialmente, e sem se lembrar que aquelle serviço está todo á responsabilidade do inspector dos incendios. Os municipaes, que o não conheciam, prenderam-no e assim o conservaram até que appareceu o snr. Bravo, commandante da municipal, que o soltou.

(Commercio do Porto)

Valença.

*Fallecimento.* — Falleceu hontem pela manhã d'uma neurisma a esposa do ill.<sup>mo</sup> maior graduado, Soares, de caçadores n.<sup>o</sup> 7.

(Razão.)

## NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Na sessão de 2 do corrente da camara dos commons mr. Duncombe perguntou ao chanceller do Exchequer se as relações de Inglaterra com Napoles interrompidas ha quasi dois annos, continuavam no mesmo estado.

Mr. Disraeli respondeu que não podia dar-se agora uma resposta cathorica, mas que no caso de se estabelecerem as relações amigaveis seria sómente d'uma maneira satisfactoria para a Gram Bretanha.

Interpellado na mesma sessão sobre as noticias que se houvessem recebido da China, declarou mr. Disraeli que não só eram em todos os pontos favoraveis, mas tambem que nutriam a esperanza de que dariam os melhores resultados.

Trieste, 6 d'Agosto. Morreu o herdeiro da coroa da Persia.

O governo da Grecia pede indemnisação á Porta pelas perdas que os gregos soffreram em Djeddah.

Recebemos pelo «Alhambra» noticias de Inglaterra até 8. No mercado o facto mais notavel é o resultado maravilhoso da submersão do cabo para o telegrapho transatlantico.

Em França, as festas de Cherburgo atrahiam attenção de todos. O estado do commercio, em Pariz melhorou consideravelmente. — Tem chegado ordens importantes, de diversos paizes, especialmente da Russia.

Continuam os esforços da Russia para organizar as suas esquadras. A do Baltico está completamente reorganizada. O governo imperial tem mandado comprar navios á Inglaterra, á França, e aos Estados-Unidos, sob a inspecção dos officiaes da sua armada.

O principe regente da Prussia foi, com o presidente do seu conselho de ministros,

para Ostende, onde se espera a rainha de Inglaterra, e onde tambem chegou a grã-duquesa Helena, da Russia.

A camara dos deputados, em Bruxellas, por 53 votos contra 39, rejeitou a proposta do governo belga, relativa ás fortificações d'Antuerpia.

O rei da Hollanda manifestou a sua determinação de abdicar. O principe d'Orange ha-de fazer 18 annos em 4 de Setembro. Diz-se que o rei Guilherme 3.<sup>o</sup>, que está agora em Wiesbaden, não voltará á Hollanda. Não são conhecidas as causas da abdicção; mas convem notar que o rei, quando seu pai morreu, estava em Inglaterra, e recusou a corôa, que depois accetou com repugnancia.

Vienna 7. Falla-se na abdicção de Guilherme IV. em favor do principe da Prussia, que por seu turno cederia o throno a seu filho, genro da rainha Victoria.

Londres 7. O telegrapho da Terra Nova funciona bem, e esta manhã recebeu-se uma participação do navio de Niagara.

Pariz 8. Fechou-se a sessão legislativa das camaras belgas.

Vienna 8. A *Gazetta d'Austria* diz que se alguem suscitasse uma questão italiana, o imperio austriaco daria a sua resposta na ponta de seiscentas mil bayonetas.

Londres 9. Sem resistencia de qualidade alguma se apoderaram as tropas anglo-francezas na China da cidade de Kink-Senk, onde chegou um commissario enviado pelo imperador do Celeste imperio para negociar com os alliados.

Cherburgo 8. Em presença de ambas as esquadras e d'um povo immenso tiveram logar as regatas. Um tempo magnifico favoreceu os grandes festejos da cidade e as operações do porto.

(O Nacional)

Os jornaes de Madrid publicam os seguintes despachos telegraphicos:

Cherburgo, 6 d'Agosto.

A Rainha e o principe Alberto, o principe de Gales, o duque de Cambridge, lord Malmesbury, o primeiro lord do almirantado e uma brilhante escolta vieram a terra pagar a visita que os Imperadores lhes fizeram no mar.

As duas horas foram admirar das alturas do Roule o magnifico espectáculo de ambas as esquadras. Ha na bahia mais de 600 navios.

Depots de jantar SS. MM. conduziram a Rainha na canoa imperial.

Hoje fizeram-lhe a visita de despedida, e o imperador vai passar revista á esquadra franceza.

(Braz Tisana.)

«Cherburgo 7. Os imperadores dos francezes almoçaram hontem abordo do *Yacht* com a rainha Victoria.

A rainha de Inglaterra partiu ao meio dia.

A imperatriz passou revista aos navios da esquadra, entrou em todos, nos quaes foi recebida com enthusiasmo.»

(A Razão)

— *Esquadras alliadas.* — Embarcações armadas no golfo de Pecheli para o ataque de Pekim eram: inglezas 16, boccas de fogo 214, almirante Seympur, na Calcuttá de 84: francezas 11, boccas de fogo 164,

almirante Genouilly, na Nemesis de 50: americanas 2, boccas de fogo 41, commodore Du-pont, na Minuesoto de 41: russiana 1, boccas de fogo 6, commandante Chihachoff, no vapor America: portuguezas, ainda não tinham chegado.

(O Futuro)

## LOCAES.

**Chegada.** — No dia sexta, 13 do corrente, chegou a esta cidade sua patria, vindo de Coimbra, o distincto, e benemerito academico o ill.<sup>mo</sup> Agostinho Antonio do Souto Coelho e Oliveira, depois de ter finalizado os seus longos, e profiados estudos das faculdades de medicina, e philosophia, em que se formou. Na sua passagem pelo Porto tomou posse, no dia 10, do lugar de lente substituto na Eschola Medico Cirurgico da mesma cidade, para onde tinha sido despachado.

Seus trabalhos foram assiduos, proveitosos, e, com reconhecida justiça, premiados.

— **Partida.** — Na semana proxima passada partio para Valença o ill.<sup>mo</sup> F. A. d'Oliveira, tenente de caçadores n.º 7, por terminar o tempo da sua licença. Parece que ainda não teve o prazer de levar na sua companhia sua ex.<sup>ma</sup> esposa.

— **O Pelote.** — Este anno festejou a ill.<sup>ma</sup> camara o anniversario da batalha d'Aljubarrota, havendo missa e sermão dentro do monumento, levantado na praça da Senhora da Oliveira, para perpetuar a memoria e recordação de tamanha victoria — O pelote esteve patente assim como alguns dos despojos que o grande Rei D. João 1.º veio offerecer á sua Protectora, e nossa Padroeira a Senhora da Oliveira — O illustrado Orador o snr. Faria Sampaio, sem excitar as animosidades que estavam no gosto do tempo antigo, não deixou de mostrar quanto o valor dos portuguezes é prodigioso, e sobrenatural, quando empenhado por uma causa justa, ou em apoio da sua independencia, e liberdade.

— **A Gloria de MARIA.** — O ill.<sup>mo</sup> e rev.<sup>mo</sup> cabido da Collegiada de SANTA MARIA DA OLIVEIRA e a irmandade desta Senhora festejaram o dia da sua Padroeira, e da cidade, com a costumada pompa. As matinas foram a cantochão; porque esta obra do ill.<sup>mo</sup> e rev.<sup>mo</sup> conego José de Sena Penedo é tida por superior a toda a musica instrumental. A rica, e vistosa procissão sahio tarde, mas recolheu logo depois do sol posto: Á admiravel riqueza da Imagem da Santissima Virgem se reunio este anno duas valiosas pulseiras d'ouro, dada da ex.<sup>ma</sup> snr.<sup>a</sup> D. Maria da Conceição Vaz Vieira da Silva e Mello Alvim e Nappoles, que tendo por devoção vestir todos os annos a Santa Imagem, junta a esta devoção uma offerta á Mãe de Deus. Tambem vimos no andor quatro ramos mui delicados: consta-nos, que são dada da mesma devota, que achou pequena offerta duas pulseiras d'ouro esmaltadas.

**Justiça de Fafe.** — Conta-se como mais certo: que, tendo a camara do concelho de Fafe auctorizado a *chiadeira* dos carros, o Conselho de Districto a prohibio: resolução esta que enthusiasmo os oppostos á deliberação da camara a ponto de reu-

nirem povo a toque de tambor, e de pôrem panellas com caras pintadas defronte da casa da municipalidade, que fizeram arrebentar com o fogo de bombas que dentro tinham, dando-se então *morras* á camara. — Dizem, que esta opperação tumultuosa, e insultante fôra praticada em claro dia na presença do administrador do concelho! Dizem mais, que, findo o dia, foi barbara e cruelmente espancado o nosso illustre amigo Antonio Joaquim Lobo, e que fizeram altas dilligencias para encontrar o rapaz, que tinha tocado o tambor para reunir povo; mas que este deveu á fuga a sua salvação. Ignoramos a causa do espancamento no nosso amigo, não podendo acreditar, que elle tomasse parte no insulto feito aos representantes do concelho, que occupam o lugar de primeira auctoridade.

**Roubo feito, ou por fazer.** — Os almoceves que trazem o peixe da Povoia, disseram, que foram espancados, e roubados no caminho, proximo á quinta de Cavalleiros. Outros dizem, que estes queriam molhar a bocca com umas melancias da quinta de Cavalleiros; mas que os guardas do melancial, e caseiros da quinta os correram, a pão, dizendo todos que as burras que conduziam o peixe se perderam, mas foram depois encontradas dentro da quinta, vindo o peixe para esta cidade, como veio. — Se a primeira é a verdadeira, foi roubo feito, se é a segunda, foi roubo por fazer.

**Incendio.** — Incendiou-se a casa dos caseiros da quinta do Marão, pertencente ao ill.<sup>mo</sup> Luiz Barroso Pereira, sita em S. Mamede de Negrellos — Ardeu toda a casa dos caseiros; trez bois e uma porca foram queimados; e com elles toda a mobilia que não pôde salvar-se. — Ha quem diga, que o fogo não foi casual. — Sentimos o prejuizo deste nosso amigo.

— **O Independente.** — Agradecemos ao collega a remessa dos numeros que nos faltaram; mas ainda ficamos ignorando o motivo de falta tão continuada.

**Cercaes.** — No mercado de sabbado passado regularam pelos preços seguintes:

Trigo (alqueire).....	1\$000	reis.
Centeio.....	400	«
Milho grosso branco.....	500	«
Dito amarello.....	480	«
Dito miudo (ou alvaro).....	800	«
Feijão amarello.....	900	«
Dito branco.....	960	«
Dito vermelho.....	960	«
Dito rajado.....	800	«
Dito fradinho.....	600	«
Painso.....	600	«
Batatas.....	240	«
Azeite (Almude).....	4\$600	«
Veilas (arroba).....	2\$600	«

## ANNUNCIOS.

**PERTENDE-SE** um Caixeiro para loja de pannos com boa forma de letra, e as mais qualidades precisas, quem estiver nestas circumstancias pôde dirigir-se pessoal ou por escripto a José d'Oliveira e Silva, negociante nesta cidade, o qual está incumbido por pessoa que o pertende. (471)

No dia 22 do corrente mez d'Agosto, por nove horas da manhã, no tribunal das audiencias d'esta comarca, collocado no extincto convento de S. Domingos d'esta mesma cidade, se tem de arrematar duas moradas de casas de dous andares, com os n.ºs 3, e 4, sitas na rua de Traz de S. Sebastião desta mesma cidade, e isto em execução, que Raimundo Alves Torres, move contra Maria José, viuva, e filhos, que ficaram do fallecido Antonio Joaquim Pereira, todos d'esta referida cidade, e da qual é escrivão Antonio Soares Mascarenhas, do Juizo de Direito da mesma, onde se pôde examinar a execução, que contem os precisos esclarecimentos. (467)

## COMPANHIA VIAÇÃO PORTUENSE.

Os snrs. accionistas de Guimarães, são prevenidos de que começou a cobrança da 4.<sup>a</sup> prestação das Acções da 2.<sup>a</sup> emissão, a 5\$000 rs. por Acção.

O Agente da Companhia

Francisco José de Carvalho e Oliveira.

(468) Largo de S. Francisco.

No Juizo de Direito desta Comarca de Guimarães, e cartorio do escrivão Gerales, correm editos de 30 dias a contar do dia 22 do mez preterito, a requerimento de Manoel da Costa, e mulher Antonia Pereira do lugar d'Alem, freguezia de S. Thomé de Caldellas, a chamar todas e quaesquer pessoas que se julguem com direito a uma propriedade de casas, terra lavradia, no lugar de Fonte Cova, da freguezia de S. João de Ponte, e uma sorte de monte no da Insua da mesma, e esta foreira á camara, e a propriedade ao D. Prior, que foram dos vendedores Francisco José e Silva Ferreira, e mulher da dita freguezia, ou á quantia de 200\$000 reis em deposito em poder de Julio Pinto Monteiro Girão, para que dentro do dito prazo dedusão qualquer direito que tenham, pena de lançamento e de se julgar livre e desembaraçada a dita propriedade e suas pertenças para os compradores. (461)

## DILIGENCIA

ENTRE O PORTO E SANTO THYRSO.

**Carneiro & Marinhas**, estabelecem uma corrida nos domingos, segundas, quartas e sextas feiras, a principiar na segunda feira 2 d'Agosto, partindo da casa do annunciante ás 4 horas da manhã, e de Santo Thyrso ás 4 da tarde. Os bilhetes vendem-se no Bomjardim, casa do Paraizo, e em Santo Thyrso, em casa de Narciso José Teixeira, á entrada.

(463) Preço por cada pessoa.... 1\$000 rs.

GUIMARÃES.

Typ. Vimaranense da Tesoura,  
rua Donães n.º 13.